



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 943/2012.
De 15 de Maio de 2012

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GERALDO GIANNETTA, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial de 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento) aos servidores públicos ativos do Poder Legislativo, a partir de 01 de maio de 2011.

Art. 2º - A Tabela de Vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo, constante da Lei 903/11, passa a vigorar de conformidade com o ANEXO I desta Lei.

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrativo no anexo II, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos próprios do Orçamento do corrente exercício de 2012.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2012:

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de maio de 2012.

GERALDO GIANNETTA
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.

FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**



ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS EM VIGOR A PARTIR DE 01/05/2012
(que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 903/11)

QUADRO DE REFERÊNCIAS

REF.	A	B	C	D	E	F
1	553,78	553,78	553,78	553,78	553,78	565,02
2	553,78	578,77	607,73	638,08	670,00	703,47
3	659,91	692,96	727,57	763,94	802,16	842,25
4	769,08	807,55	847,93	890,30	934,79	981,57
5	987,22	1.036,58	1.088,46	1.142,85	1.200,01	1.260,05
6	1.205,64	1.265,95	1.329,29	1.395,70	1.465,52	1.538,74
7	1.424,09	1.495,31	1.570,08	1.648,57	1.730,99	1.817,53
8	1.534,06	1.610,82	1.691,34	1.775,93	1.864,69	1.957,91
9	1.749,81	1.837,31	1.929,20	2.025,64	2.126,89	2.233,23
10	2.187,12	2.296,50	2.411,31	2.531,84	2.658,49	2.791,38
11	2.733,96	2.870,67	3.014,22	3.164,91	3.323,19	3.489,35
12	3.061,44	3.214,51	3.375,25	3.544,00	3.721,21	3.907,29
13	3.280,53	3.444,83	3.616,77	3.797,59	3.987,53	4.186,89
14	5.467,60	5.741,01	6.028,04	6.329,42	6.645,94	6.978,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO II

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro (de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0-) Base Salarial – MENSAL

Folha ABRIL – 2012	24.197,97
(-) Subsídios Agentes Políticos	-14.378,36
VALOR BASE DE CÁLCULO (1)	9.819,61

Analítico Impacto Novo Reajuste:

Valor Atual da Folha – Funcionários	
Reajuste 6,50 %	638,27
VALOR BASE DE CÁLCULO (2)	638,27 Impacto

1.0) Impacto Financeiro:

Folha de ABRIL de 2011	R\$ 9.819,61
Impacto Proposto	R\$ 638,27
Percentual (%)	6,50%

2.0) Cálculo do Impacto Orçamentário e Financeiro

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2012	2013	2014
3.3.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	638,27	5.106,16	7.659,24	7.659,24
Férias (2,77 % + 13º Salário 8,33 %)	70,84	566,72	850,08	850,08
3.3.90.13 – Obrigações Patronais (21 %)	148,91	1.191,28	1.786,92	1.786,92
TOTAL	858,02	6.864,16	10.296,24	10.296,24

* Início 01.05.2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



3.0) IMPACTO - Gastos com Pessoal (1º Quadrimestre de 2012):

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	<u>12.235.653,03</u>	
Gastos com Pessoal e Encargos	337.606,80	2,76 %

3.1.) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	
Exercício de 2012		
Gastos com Pessoal e Encargos	337.606,80	2,76 %
(+) Impacto Reajuste	<u>6.864,16</u>	0,05 %
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	346.470,96	2,81%
Exercício de 2013		
Gastos com Pessoal e Encargos	337.806,80	2,76 %
(+) Impacto Reajuste	<u>10.296,24</u>	0,08 %
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	348.103,04	2,84 %
Exercício de 2014		
Gastos com Pessoal e Encargos	337.806,80	2,76%
(+) Impacto Reajuste	<u>10.296,24</u>	0,08%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	348.103,04	2,84%



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



5.0) DECLARAÇÃO

CLÁUDIO VERGÍLIO, Presidente da Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentária e orçamento anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Pedrinhas Paulista, em 15 de Maio de 2.012.

CLÁUDIO VERGÍLIO
PRESIDENTE DA CÂMARA